

EDITAL

Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, **torna público**, em cumprimento do disposto no **n.º 1 do artigo 56.º** da **Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro**, que na sua **reunião ordinária** de 02 de Maio de 2022, foram, pela **Câmara Municipal de Mora** ou pelos **Titulares** do respetivo **Órgão**, tomadas as seguintes **deliberações** e **decisões**:

Deliberações:

Câmara Municipal:

PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **deferir** a candidatura apresentada referente ao imóvel sito na Rua Joaquim Pereira Cachola, em Brotas concedendo-lhe os apoios especificados no requerimento, nos termos definidos pelo programa.

EMISSÃO DE CERTIDÕES: Presentes os seguintes pedidos de emissão de certidão referentes aos seguintes prédios:

- Prédio rústico denominado “Montinho do Meio”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 164 da **Freguesia de Mora** e inscrito na matriz predial sob o **artigo 4 da Secção L** da mesma freguesia, com a área total de 97,825 ha, nos termos do artigo 54.º da Lei 91/95 de 2 de setembro, com a redação em vigor.

Com base nos **pareceres da Divisão de Obras e Urbanismo e Jurídico** a Câmara Municipal deliberou por unanimidade não ver qualquer inconveniente na constituição da referida **compropriedade**.

- Prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo nº 548 da freguesia de Cabeção**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº 803 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 43,55 m², localizado na Rua Elias Garcia, n.º 15. Constata-se que em reunião ordinária de Câmara realizada em 03/04/2019, foi deferido pedido equivalente para o mesmo imóvel, também subscrito pela

atual requerente.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo os pedidos, de harmonia com o **parecer da Divisão de Obras e Urbanismo**.

- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que foi apresentado, através do portal e-Portugal, pedido de **autorização para ocupação do espaço público com esplanada aberta**, nos termos dos números 4 e 5 do art.º 12.º do Decreto-Lei 48/2011 de 1 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 10/2015 de 16/01, numa área de 16 m², com prazo anual. O pedido refere-se à **instalação de esplanada no estabelecimento de bebidas localizado na Praça Conselheiro Fernando de Sousa, n.º 2 em Mora**.

Deferido por unanimidade de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORA -

PROPOSTA DE SUBSÍDIO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o referido subsídio no valor **3.878,10€** ao **Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da CMMora**, destinado a apoiar as despesas com o seu Plano de Atividades 2022, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9.º do **Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora**, em vigor.

PAGAMENTO DE FATURA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES: Presente informação da **Secção Administrativa - Serviço de Águas** informando que foi apresentado pedido, solicitando que o pagamento

da fatura 10/2021 no valor total de **109,36€**, em **12 prestações mensais**.

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da referida fatura, em **12 prestações mensais**.

PASSEIO DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS "LES DAMES EN ROUTE": A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade não haver inconveniente à passagem do **passoio de automóveis históricos**, denominado **"Les Dames en Route"** pelo **Concelho de Mora**, nos termos da alínea d) do número dois e do número cinco da Portaria número mil e cem barra noventa e cinco, de sete de Setembro.

ARRENDAMENTO BAR DAS PISCINAS: A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade o seguinte:

1. O início do procedimento para o arrendamento do bar das piscinas, em conformidade com o NRAU, aprovado pela Lei nº 6/2006, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, nas disposições aplicáveis do Código Civil e no Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação, destinados à atividade de estabelecimento de bebidas, sito nas Piscinas Municipais, Rua Conquistas de Abril, em Mora, destinado à atividade de estabelecimento de bebidas;

2. Aprovar o programa da Hasta Pública, edital/anúncio e respetivos anexos;

3. Constituir a comissão de avaliação com a seguinte constituição:

4. Delegar a instrução do procedimento na Comissão de Avaliação.

CEDENCIA DE TRANSPORTE: A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte às Instituições que solicitaram o referido transporte, de harmonia com informação da Senhora Presidente.

ATRIBUIÇÃO PRÉMIO JOVEM CIENTISTA DO ANO DE 2021: A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade conceder um prémio monetário no valor de **1.000, 00€** (mil euros) ao, vencedor do concurso ao **"Prémio Jovem Cientista do Ano de 2021"**, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor e de acordo com o Regulamento do Núcleo de Investigação.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 23 de Maio de 2022

A Presidente da Câmara Municipal de Mora

Paula Cristina Calado Chuço